



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE SÃO MIGUEL,
SANTA EUFÉmia
E RABAÇAL

ATA Nº 2

REUNIÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE CARÁTER URGENTE PARA REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULO PRECÁRIO, PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO AO ABRIGO DA LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO - ASSISTENTE TÉCNICO -

Aos dois dias do mês de março de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas, nas Instalações da União de Freguesias de São Miguel Santa Eufémia e Rabaçal, reuniu o júri do procedimento concursal comum de regularização, para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado na BEP – Bolsa de Emprego público a nove de fevereiro de dois mil e dezoito, estando presentes a Presidente do Júri, **Maria Leonor dos Santos Carnoto** e os vogais **Carlos Afonso Mendes Varandas** e **Marta Sofia Coelho Ramos**, para nos termos do artigo 29º da portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, proceder à análise das candidaturas apresentadas pelos candidatos.

1. Verificados os requisitos de admissão dos candidatos a concurso, procedeu-se à elaboração da lista de admitidos e excluídos. Assim o júri deliberou por unanimidade, admitir o candidato a seguir indicado, atendendo a que cumpre os requisitos do aviso de abertura do procedimento.

Nome do Candidato

Marisa Gomes Lopo

2. O júri deliberou também, por unanimidade, excluir os candidatos abaixo, pelos motivos indicados:

Nome do Candidato	Observações
Lénia Gabriela Ferreira Lourenço Leonardo	a)
Sara Catarina Ferreira Cravo	a)
Ana Margarida Vilão de Melo	a)
Ângela Filipa Rosa da Silva	a)
Nuno Filipe Sousa Basílio	a)
Joana Cláudia Figueiredo Marques	a)
Rafaela de Oliveira Mattos Izydorczyk Pires	a)
António Emanuel Monteiro Ferreira	a)

a) *Por não cumprirem o requisito, constante no aviso de abertura, o qual refere que, serão apenas admitidos os candidatos identificados no âmbito do n.º 3, do artigo 2.º e no âmbito dos n.ºs 1 e 2, do artigo 3.º, da Lei 112/2017, de 29 de dezembro.*

Mais deliberou o júri, dar devida publicidade à presente ata, bem como à lista definitiva dos candidatos admitidos, mediante a sua afixação no Edifício desta Junta de Freguesia e publicação na página eletrónica da União de Freguesias de São Miguel Santa Eufémia e Rabaçal para efeitos de consulta por qualquer interessado.

O júri deliberou ainda, promover a audiência dos interessados, para que, no prazo de 10 dias úteis, possam apresentar os motivos de eventual não concordância com a exclusão, utilizando obrigatoriamente para o efeito, formulário tipo, disponível na página da internet da União de Freguesias de São Miguel Santa Eufémia e Rabaçal - www.uf-smiguelstaeufemiarabacal.pt.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri, Maria Lúcia Pereira
1º Vogal efetivo, Carlos Manuel Mendes Saraiva
2º Vogal efetivo, Ilária Sofia Coelho Ramos